



JUSTIFICATIVA

É frequente observar que indivíduos diagnosticados com Transtorno de Espectro Autista (TEA), especialmente crianças, tendem a cobrir os ouvidos, procurar esconder-se ou manifestar medo em relação a determinados sons e objetos. Este comportamento é característico da hipersensibilidade auditiva, um distúrbio no processamento sensorial que dificulta ao cérebro compreender, filtrar e reagir a certos estímulos. Estudos indicam que entre 50% (cinquenta por cento) e 80% (oitenta por cento) dos pacientes com TEA apresentam algum grau de hipersensibilidade.[1] No caso do som, indivíduos com essa disfunção percebem os ruídos de maneira mais intensa e, por vezes, insuportável.

Para minimizar o incômodo, o presente Projeto de Lei tem como objetivo fazer com que Shoppings Centers do Município emprestem abafadores de ruído para pessoas com TEA afetadas pela variedade de sons muito comuns nesses ambientes. Dessa forma, além de proporcionar uma experiência mais agradável durante a visita, contribuem para a efetiva inclusão e integração da diversidade de público que frequenta esses ambientes.

Para usufruir do benefício, o responsável pela pessoa com TEA ou o próprio paciente com hipersensibilidade auditiva pode comparecer à Administração, ou ao Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC) e solicitar o empréstimo gratuito do acessório, mediante apresentação de cartão de identificação do Transtorno de Espectro Autista.

Importante ressaltar ainda que não há limite de tempo para uso do aparelho, que pode permanecer com o usuário enquanto for necessário à sua permanência no local. A devolução também é feita nos mesmos locais de retirada.

Trata-se de conduta de fácil concretização por força do Poder Executivo Municipal, mas que possui um impacto significativo na vida daqueles que têm TEA e sofrem com a hipersensibilidade auditiva.

Ante o evidente interesse público da matéria e, principalmente, em razão da importância deste projeto, solicito gentilmente o apoio dos meus nobres pares para a aprovação da presente proposição.

Palácio Barbosa Lima, 18 de abril de 2024.

Tiago Rocha dos Santos
Vereador Tiago Bonecão - PSD

